



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 64, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1365/08, alterada pelas Leis nºs 1632/12 e 1873/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2018 e término em 18 de julho de 2020, na forma de legislação vigente, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Gerência Municipal de Saúde:

Conselheiro Titular: Ângela Maria de Carvalho;

Conselheiro Suplente: Andréia Ternovoe Ruiz.

b) Gerência Municipal de Obras:

Conselheiro Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva;

Conselheiro Suplente: Augusto Benedito Franciscatti.

c) Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Conselheiro Titular: Evanir Bronzati Felipe;

Conselheira Suplente: Nalva Cardoso Neves.

d) Gerência Municipal de Assistência Social:

Conselheiro Titular: Débora Canzian Volpini;

Conselheiro Suplente: Adiles Finger.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

e) Núcleo de Educação Especial/NUESP

Conselheiro Titular: Maria Lucia Messias;

Conselheiro Suplente: Verônica Alves Porto.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência-ANPEDE

Conselheiro Titular: José Aparecido Pereira dos Santos;

Conselheira Suplente: José Aparecido da Silva.

b) Rotary Club de Naviraí-MS:

Conselheiro Titular: Cezar Augusto M. Soares;

Conselheiro Suplente: Vaute Antunes de Oliveira.

c) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção – MS

Conselheiro Titular: Alexandre Gasoto;

Conselheiro Suplente: Luiz Hipólito da Silva.

d) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS

Conselheiro Titular: Célia Regina de Melo Costa;

Conselheira Suplente: Lenita Esser Martins.

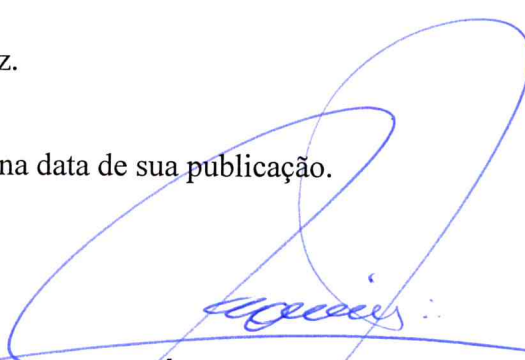
e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: José Jailton Crispin Alves;

Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de julho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2140 de 12 / 07 / 2018